

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 014/2024

-PARECER Nº: 016/2024 - CME/Toledo

-APROVADO EM: 11/11/2024

-CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SME/TOLEDO

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: Normas complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

**- RELATORES: Conselheiro Leandro de Araújo Crestani — CEB
Conselheira Osmarina Sinhori — CLN**

I- RELATÓRIO HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação de Toledo- CME/Toledo, como um dos órgãos responsáveis pela educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter deliberativo, normativo e consultivo, no exercício de suas atribuições definidas pela Lei Municipal 2.026/2010, tendo em vista o Ofício nº 1.457/2024-SMED, de 16 de setembro de 2024, elabora o presente sobre: “*Parecer Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais*”, e em atendimento ao contido no Ofício, cuja transcrição segue:

“Ofício Nº 1.457/2024- SMED

Toledo, 16 de setembro de 2024.

À Senhora

LUCI GRACIELA KUHN

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo

Toledo - PR

Assunto: Solicita Parecer.

Senhora Presidente,

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

1. *Considerando o Inciso VIII, do Art. 23 da Deliberação nº 001/2023 do Conselho Municipal de Educação CME/Toledo, que dispõe sobre os objetivos específicos a serem alcançados com a inclusão do componente de Língua Estrangeira Moderna - LEM - Inglês na grade curricular das escolas municipais, solicitamos:*

2. *Parecer do CME/Toledo referente a proposta do Referencial Curricular do ensino da Língua Inglesa para o Sistema Municipal de Ensino, em conformidade com a*

legislação vigente.

3. *Encontra-se anexo cópia da referida proposta.*

4. *Colocamo-nos a disposição para mais informações acerca da solicitação contida neste documento.*

Atenciosamente,

*DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER
Secretaria Municipal da Educação
Port. N 187/2024*

1. HISTÓRICO

O Brasil é um país de muitas culturas, oriundas de uma diversidade de povos que vieram em busca de novos horizontes e trouxeram sua língua que, juntando-se ao Português, geraram sotaques que estão espalhados por todo o território brasileiro.

No início do século XVI, os portugueses chegaram ao Brasil, iniciando o processo de colonização e tornando o português a língua oficial. O Inglês só passou a fazer parte da história do Brasil a partir do século XIX, quando a Grã-Bretanha se tornou um parceiro comercial importante, especialmente durante o auge da Revolução Industrial.

A presença britânica trouxe consigo a língua inglesa, que começou a ser utilizada em contextos comerciais e diplomáticos. A Europa Ocidental conheceu a ascensão de outras línguas, as chamadas línguas nacionais, vernáculas ou línguas estrangeiras modernas, que se destacaram no comércio e substituíram o latim, que era considerado a língua franca, ou seja, a mais utilizada neste contexto. Ao ingressarem no currículo das escolas europeias,

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

essas línguas levaram consigo os mesmos pressupostos do ensino do latim, ou seja, o ensino baseado na gramática e na tradução.

No decorrer da segunda metade do século XIX, o ensino do inglês “se manteve voltado para finalidades exclusivamente práticas, exigindo do aluno apenas os conhecimentos gramaticais necessários à leitura, versão e tradução de textos escritos – habilidades que eram cobradas nos exames preparatórios das academias” (OLIVEIRA, 1999, p. 166).

Em 1837, com a criação do Colégio Pedro II, iniciou-se uma intensa batalha para que o ensino das línguas estrangeiras permanecesse no currículo das escolas, como o inglês e o francês. Todo esse processo foi de fundamental importância para a língua estrangeira, em especial o inglês, no Brasil, porém, essa luta estava apenas no início, pois a língua inglesa era vista com pouca importância, sendo o Francês a língua que predominava na época (CARLOS, 2015).

O método de ensino predominante nessa época, pautado na gramática e na tradução, estendeu-se a todo o ensino, independentemente da idade em que se pretendia estudar a língua. Dessa forma, quando as crianças entravam em contato com uma língua estrangeira, já deveriam aprender as regras, declinações, conjugações e traduções com foco na língua escrita, sem pensar na língua como um todo, ou seja, falar, ouvir, ler e compreender. Uma vez estabelecidas as estruturas básicas da língua, os alunos passariam para o estudo avançado da gramática e da retórica da língua.

No século XX, a influência cultural e educacional britânica nos centros urbanos brasileiros aumentou, estabelecendo escolas britânicas em que o inglês era ensinado como uma língua estrangeira. Além disso, filmes, músicas e literatura em inglês começaram a ganhar popularidade, contribuindo para a familiaridade do idioma.

Foi com os indicativos da II Guerra Mundial que o inglês ganhou mais força e prestígio. Naquele momento, a Inglaterra começou a perder forças no mercado brasileiro, dando lugar à grande potência econômica e política mundial do momento, os Estados Unidos da América, também falante de Língua Inglesa.

A presença militar dos aliados, incluindo forças britânicas e americanas, no Brasil teve um impacto na disseminação do inglês. As bases militares e as interações com soldados estrangeiros contribuíram para a exposição e aprendizado da língua. Esse fato também fez com que as universidades norte-americanas se empenhassem em desenvolver programas

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

para favorecer as práticas de conversação, tendo como objetivo principal o contato intensivo com a língua-alvo.

Esse método ganhou popularidade por todo o mundo, contudo começou a ser criticado principalmente porque os resultados práticos acabaram por não corresponder às expectativas, ou seja, os alunos geralmente tinham dificuldade em transferir as competências adquiridas em situações de intercomunicações.

A Proposta Pedagógica Curricular da AMOP (2015) relata que, na década de 1970, linguistas como Halliday (1975), Wilkins (1976), Widdowson (1978), Krashen (1981, 1982, 1985) e outros passaram a perceber e ver a necessidade de que os estudos de uma língua estrangeira fossem além de exercícios repetitivos e de seguir o modelo, necessitando ações que envolvessem situações reais de comunicação da vida cotidiana. Dá-se, então, importância à comunicação real, baseada no aluno, em seus interesses, em seu mundo, com ênfase no uso real da linguagem em contextos comunicativos. O conjunto dessas práticas passou a ser conhecido como Abordagem Comunicativa, a qual representa uma visão teórica e prática no ensino de idiomas que coloca a comunicação como a meta principal da aprendizagem.

No ano de 1942, a reforma Capanema, comandada pelo ministro da educação e saúde, Gustavo Capanema, propunha que o ensino de idiomas deveria ir além de apenas ensinar habilidades práticas como compreensão, fala, leitura e escrita, passando também a enfatizar objetivos educacionais de modo a colaborar com a formação do pensamento crítico e desenvolver capacidades de observação, reflexão e aspectos culturais (CARLOS, 2015).

Dentre esses objetivos, incluíam-se o conhecimento da cultura estrangeira e a habilidade de compreender tradições e ideias de outros povos, cultivando no estudante uma compreensão da unidade do espírito humano. O Ministério da Educação era responsável por determinar quais idiomas seriam ensinados e a metodologia a ser adotada pelos professores. Naquele período, todos os estudantes, desde os que frequentavam o Ginásio até os do Científico ou Clássico, estudavam Latim, Francês, Inglês e Espanhol.

A aprovação da Lei nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional marcou o início do processo de descentralização do ensino, passando a responsabilidade pela decisão sobre a inclusão de línguas estrangeiras no currículo para os Conselhos Estaduais de Educação. Nesse contexto, apenas o Inglês permaneceu obrigatório, enquanto as outras línguas passaram a ser consideradas opcionais, com carga horária mínima.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Posteriormente, na década de 1970, foi criada a Lei nº 5.692/71 - Lei de Diretrizes e Base para o ensino de primeiro e segundo grau, que enfatizava a formação profissional, a qual, mais uma vez reduziu a carga horária destinada ao ensino de idiomas estrangeiros, tornando sua oferta condicionada às especificidades de cada instituição, o que causou instabilidade nos currículos escolares.

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, surgiram no Brasil novas ideias e abordagens teóricas baseadas na Filosofia e Sociologia. Inspiradas nos estudos de Bakhtin (1988; 1992) e Vygotsky (1988; 1991), houve a divulgação de concepções inovadoras sobre a natureza humana, a sociedade, a linguagem, o trabalho e a educação. Dessa maneira, uma nova visão sobre a linguagem foi difundida: passou-se a compreendê-la como uma atividade central na formação e ao mesmo tempo na estruturação do conhecimento humano.

A abordagem sócio-interacionista de Vygotsky (1988; 1991) é uma teoria que destaca a importância das interações sociais e da linguagem no desenvolvimento cognitivo. Quando aplicada ao ensino de línguas, como o inglês, essa abordagem oferece perspectivas valiosas sobre como as interações sociais e a linguagem contribuem para o desenvolvimento da competência linguística. O autor defende que a linguagem e as interações sociais contribuem para o desenvolvimento cognitivo.

Bakhtin (1988; 1992), por sua vez, argumenta que a linguagem só pode ser compreendida e analisada a partir de enunciados concretos, ou seja, em situações reais de uso da língua. Segundo esse autor, não há língua desvinculada de contextos socialmente determinados, já que se isolarmos a palavra dos enunciados concretos, ela se torna apenas uma estrutura, perdendo sua carga ideológica. Dessa forma, a linguagem deixa de ser simplesmente vista como produto do pensamento organizado ou como estrutura cognitiva e linguística, passando a ser reconhecida como um símbolo social e historicamente construído a partir das necessidades reais de interação humana, geradas pelo trabalho, para responder às práticas sociais.

A Lei nº 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBN, estabelece que, a partir da 5ª série, seja obrigatório o ensino de, ao menos, um idioma estrangeiro moderno, sendo a escolha da língua de responsabilidade da comunidade escolar. Além disso, a lei prevê a possibilidade de aprendizado de uma segunda língua de forma opcional, de acordo com os recursos disponíveis na instituição e na comunidade. Após a implementação dessa lei, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, foram divulgados

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

entre 1997 e 1999 para orientar o Ensino Fundamental e Médio, estabelecendo uma abordagem sociointeracionista para o ensino de idiomas.

Apesar dos anos de luta para manter o Inglês nos currículos das escolas brasileiras, ainda há muito a se fazer. Nos estudos realizados até o momento, não há indicação de que a Língua Estrangeira Moderna-LEM, seja ofertada de forma obrigatória no Ensino Fundamental I das escolas públicas, ainda determina seu caráter facultativo. Os documentos oficiais trazem a obrigatoriedade dessa oferta apenas a partir do ensino Fundamental II em estabelecimentos de ensino públicos.

Acredita-se que ao estudar uma língua estrangeira, o aluno é capaz de se conscientizar sobre sua própria identidade e a relevância de sua cultura. Isso significa que aprender um idioma estrangeiro proporciona um maior entendimento de si mesmo e da própria cultura, ao ser confrontado com a cultura alheia. Em outras palavras, é por meio do contato com os outros que podemos nos compreender mais profundamente, reconhecendo que somos indivíduos com uma identidade única e ao mesmo tempo diversificada, à medida que conhecemos e respeitamos o diferente.

Na rede municipal de ensino de Toledo, foram feitas tentativas de implantação deste componente curricular para o Ensino Fundamental I nos anos de 2012 a 2014, entretanto apesar dos esforços investidos não obteve o êxito desejado. A fim de oferecer uma educação que torne o sujeito dono de si e capaz de enfrentar os desafios de um mundo globalizado, o município de Toledo implementou, desde o ano de 2023, o Ensino de Língua Inglesa aos estudantes matriculados nas Escolas em Tempo Integral e no Programa Integralizar. Esta oferta poderá ser ampliada de acordo com a necessidade de cada unidade de ensino, até mesmo para o ensino regular.

Em 2024, o Grupo de Trabalho encarregado da elaboração *Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais* se reuniu para discutir e planejar uma proposta. Este grupo, composto por professores, desempenhou um papel fundamental na estruturação deste referencial curricular para o município de Toledo.

O Grupo de Trabalho conduziu um processo de pesquisa intensiva, buscando as melhores práticas educacionais e as abordagens mais atualizadas para o componente curricular. A experiência de professores da rede pública municipal e a contribuição de especialistas externos enriqueceram esse processo.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Abaixo, apresentamos uma visão geral dos membros do grupo de estudo para a elaboração do *Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais*:

1) *EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL*:

COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

Profª Esp. Fabiana Bedun Sackvil

COORDENAÇÃO

Alessandra Paula Neves de Oliveira

COLABORADORES

Joseane Tamira Noamann Maier

Maiara Gerhardt

Mariana da Silva Lima

Michele Marise Maccari Sobczak

Pierre Reginald Rincher

Silvane Viana Foscarini

Tatiane da Silva Silveira

Vanessa Kadar Bunzen

REVISÃO LINGUÍSTICA

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

REVISÃO NORMATIVA

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

DIAGRAMAÇÃO

Prof. Dr. Renato Lada Guerreiro

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

A implementação do ensino de Língua Inglesa nos anos iniciais do ensino fundamental na rede municipal de Toledo representa um passo significativo na direção à formação de cidadãos capazes de navegar em um mundo cada vez mais globalizado e intercultural. A proposta de Curricular Referencial, elaborada por um grupo dedicado de profissionais, reflete o compromisso do município em oferecer uma educação inclusiva, moderna e alinhada às melhores práticas pedagógicas, centrada no desenvolvimento integral dos alunos.

Ao garantir o contato com uma segunda língua desde cedo, Toledo possibilita que seus estudantes desenvolvam competências comunicativas e interculturais, promovendo a valorização da diversidade cultural e o respeito às diferenças. Este trabalho, fruto de uma parceria sólida entre educadores e especialistas, constitui uma base curricular robusta, que poderá servir de modelo e inspiração para outras iniciativas na área da educação bilíngue no país. Com essa ação, o município reafirma seu papel como pioneiro no ensino inovador e comprometido com o desenvolvimento pleno de seus alunos, preparando-os para os desafios do futuro.

II- MÉRITO

O ensino da língua inglesa para crianças de seis a dez anos de idade, matriculadas nos anos iniciais do ensino fundamental, não é obrigatório no Brasil. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define como aprendizagens essenciais para cada etapa da educação, não exige a inclusão da língua inglesa nos anos iniciais, diferentemente do que ocorre nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Assim, a responsabilidade de incluir o ensino de inglês nos anos iniciais fica a cargo dos municípios e estados que desejam promover essa oferta.

Nos últimos anos, essa inclusão tem crescido em diversas redes de ensino, reforçando a demanda por políticas e currículos locais que possibilitem a implementação de inglês nesta etapa educacional.

O reconhecimento da importância da língua inglesa como língua franca mundial abre uma oportunidade valiosa para considerar sua inclusão nos primeiros anos de escolaridade. O contato precoce com uma segunda língua permite que uma criança seja exposta a situações reais de uso, possibilitando a construção de um rico repertório linguístico em um momento em que suas capacidades de assimilação estão em rápida expansão. Além disso, essa

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

interação precoce com o inglês pode proporcionar às crianças uma abertura para diferentes formas de vivência social e expressões culturais, criando significados fundamentais que fortalecerão a aprendizagem futura.

O ensino de língua inglesa nos anos iniciais não só desperta o interesse pela língua como também proporciona uma experiência comunicativa inovadora em um contexto relevante e significativo. Nesse processo, o papel do professor é essencial, atuando como facilitador e modelo das habilidades de comunicação em inglês – falar, ouvir, ler e escrever. Para isso, é fundamental que esses profissionais possuam uma formação de alta qualidade, garantindo uma mediação eficaz e incentivando a apropriação do novo idioma.

Quanto mais cedo os alunos tiverem contato com o ensino do inglês, menores são as dificuldades de adaptação que enfrentarão ao transitar do 5º para o 6º ano, etapa em que o ensino da língua inglesa se torna sistematizado e com exigência de avaliação. Muitas crianças que não tiveram acesso às aulas de inglês antes do 6º ano enfrentam dificuldades nessa transição, especialmente aquelas que não puderam frequentar cursos de inglês fora da escola durante a Educação Infantil e os primeiros anos do fundamental.

Este *Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais* deve ser aprovado por ato próprio da SMED e o de cada instituição privada de Educação Infantil também deve ser aprovado pela respectiva mantenedora, que devem encaminhar este currículo para cada instituição escolar mantida, para que esta apenas complemente a inclusão da Parte Diversificada própria, e uma vez observada toda legislação, cada instituição escolar também deve aprovar seu respectivo currículo pelo Conselho Escolar.

III-VOTO DOS RELATORES

Pelo acima exposto, este CME/Toledo tomou conhecimento do Grupo de Estudo para elaboração do *Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais*, tendo a participação dos professores.

Considerando o Parecer CNE/CP nº 15/2017, de 15/12/2017, homologado pelo MEC em 20/12/2017, e de conseqüente ato do Conselho Nacional de Educação através da resolução

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CNE/CP nº 02/2017, de 22/12/2017, destinada à Educação Básica, apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando os encaminhamentos propostos pelo Referencial Curricular do Paraná aprovado pelo Conselho Estadual de Educação- CEE/PR conforme Deliberação nº 03/18, de 22/11/18;

Considerando a Deliberação nº. 001/2023 – CME/Toledo, que trata: Normas complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito da Educação da Rede Pública Municipal e da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná;

Considerando a realização de Grupo de Estudo com Professores da rede municipal de Ensino de Toledo;

Considerando as competências legais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, fundamentado nos artigos 8º, 11 e 17 da Lei Federal nº 9394/96-LDB;

Considerando as competências do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação, previstos na Lei Municipal nº 2.026/2010, este CME/Toledo aprova o presente Parecer e propõe em anexo, a Deliberação nº 001/2023 – CME/Toledo com as normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, que institui o Referencial Curricular de Toledo, princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na LDB, na Lei Federal nº 13.005/14, no Referencial Curricular do Paraná, nas especificidades regionais do Oeste do Paraná e as próprias do Município de Toledo, e que orientam a construção do currículo e sua implementação no Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Que em decorrência das determinações legais e de outras já anteriormente expedidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação, o CME **APROVA** o ***Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Língua Estrangeira Moderna – LEM - Inglês - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.***

É o Parecer.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Leandro de Araújo Crestani
Conselheiro Relator – CEB

Osmarina Sinhori
Conselheira Relatora – CLN

Termo de Homologação nº 08/2024 – SMED, de 22/11/2024.
Publicado Órgão Oficial Eletrônico 26/11/2024.

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS:

As Câmaras aprovam e acompanham o Parecer dos Conselheiros Relatores.

Toledo, 11 de novembro de 2024.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica e de Legislação e Normas.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 11 de novembro de 2024.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Osmarina Sinhori, em Ex. da Tit., relatora:
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente do CME:.....
- Francieli Arruda dos Santos, Secretária Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- Cons. Maura Regina Teixeira:
- Cons. Marlene da Silva:
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....